



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Camargo

DO-e-ALE nº 121-S de 02/07/26

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.710, DE 2 DE JULHO DE 2026.**

Revoga o Decreto Legislativo nº 2.612, de 30 de outubro de 2024.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2.612, de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de julho de 2026.

  
**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO